



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E

HABITAÇÃO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de brinquedos para serem distribuídos no dia alusivo a festividade de Natal.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CRAS)
Solicitante (Secretário(a))	Rosmarí Mossi Bissaco
Responsável pelo ETP	Elvia Moraes Rosa Rodrigues
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita adquirir brinquedos para ser distribuídos às crianças no dia alusivo ao natal do município.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da compra de brinquedos de Natal pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) baseia-se em promover a inclusão social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e garantir o direito ao lazer e à dignidade das crianças em situação de vulnerabilidade social. O ato de brincar é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e psicomotor das crianças. Brinquedos adequados à idade estimulam a imaginação, a criatividade e a interação social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS



4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de brinquedos mostra-se necessária devido à realização da ação social alusiva à festividade de Natal. O evento tem como objetivo atender crianças em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes acesso ao direito ao brincar, ao lazer e à vivência comunitária saudável. Considerando o público atendido pelo CRAS e a relevância do Natal como data de integração social, faz-se essencial assegurar materiais adequados e em quantidade suficiente para atender às demandas identificadas, já que não temos brinquedos disponíveis para tal. Assim, a contratação possibilita a execução da atividade.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ocorrido de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.
3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição dos Itens e quantidades:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.
1	Bolas pequenas	UN	100
2	Bolas de futebol	UN	250
3	Bola de vôlei	UN	100
4	Bola de vôlei em EVA	UN	100
5	MORDEDOR	UN	45

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados levantamentos de mercado visando buscar a melhor solução para a demanda existente. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Solução 1: Aquisição de brinquedos no comércio local

Solução 2: Aquisição de brinquedos por fornecedores de outras regiões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS



Após avaliar as **soluções** acima, a aquisição de brinquedos no comércio local emerge como a melhor solução atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Vicente do Sul – RS. Consiste em realizar a compra diretamente no comércio local, por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores estabelecidos no próprio município. Essa solução facilita a logística, garante maior agilidade na entrega dos itens e permite acompanhamento mais próximo da qualidade dos produtos. Além disso, contribui significativamente para o fortalecimento da economia do município, valorizando os empreendedores locais e estimulando a circulação de recursos dentro da própria comunidade. Os brinquedos adquiridos atenderão às especificações técnicas definidas pela equipe do CRAS, garantindo segurança e compatibilidade com a faixa etária das crianças atendidas.

A solução de mercado será por meio de cotações de preços que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da aquisição mencionada acima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento no quadro a seguir.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 02 dezembro a 05 de dezembro de 2025, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
Carlos Eduardo Marsicano	Pesquisa manual	02/12/2025 / 10:00
Gbrielle Just Eggres	Pesquisa manual	03/12/2025 / 14:02
Prioridade 10	Pesquisa manual	05/12/2025 / 09:00

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Eduardo Marsicano	100un R\$11,28 250 un R\$ 11,28 100 un R\$ 14,89 100 un R\$11,64 45 un R\$3,15	R\$ 6.742,75
Gbrielle Just Eggres	100 un R\$17,00 250 un R\$ 25,00 100 un R\$ 25,00 100 un R\$8,50 45 un R\$8,50	R\$11.682,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS

Prioridade 10	100 un R\$15,00 250 un R\$ 20,00 100 un R\$ 20,00 100 un R\$15,00 45 un R\$20,00	R\$12.000,00

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos destinados à distribuição durante a festividade de Natal. A compra dos itens possibilitará a execução da atividade socioassistencial planejada, atendendo as crianças. A aquisição realizada permitirá que o município atenda de forma rápida, eficiente e adequada a necessidade. A solução contempla a compra dos brinquedos nas quantidades estimadas, garantindo padronização, qualidade e compatibilidade com a faixa etária do público atendido.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Nessa aquisição o parcelamento não é a forma adequada, pois são conjuntos de estofados que precisam serem adquiridos juntos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Destacam-se os seguintes benefícios esperados:

- Promover a todas as crianças o direito de brincar
- Promover momentos de lazer, integração e fortalecimento de vínculos entre crianças, famílias e comunidade.
- Ampliar o acesso de crianças em vulnerabilidade social a experiências positivas que favoreçam seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo.
- Contribuir para a construção de um ambiente de acolhimento, pertencimento e celebração comunitária no evento de Natal.
- Reforçar a atuação do CRAS enquanto espaço de proteção social básica e promoção de cidadania.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação deverá ocorrer de forma independente, não estando associada ou vinculada a outra contratação, visando alcançar os objetivos planejados.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E
HABITAÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSTRUINDO SONHOS



A aquisição dos brinquedos não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que se trata de itens de pequeno porte, destinados ao uso infantil e distribuídos em ação socioassistencial. O principal impacto potencial está relacionado ao descarte das embalagens, que podem gerar resíduos sólidos. Para minimizar esse efeito, recomenda-se a separação adequada das embalagens para coleta seletiva, quando disponível, e a orientação para descarte correto.

De modo geral, o impacto ambiental é considerado baixo, sendo possível mitigá-lo por meio de práticas simples de manejo de resíduos durante a organização e distribuição dos materiais.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações obtidas durante a pesquisa de preços de mercado e análises técnicas de espaço, conclui-se que a contratação é viável, considerando aspectos de economia e eficiência.

São Vicente do Sul, 05 de dezembro de 2025

Rosmari Mossi Bissaco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021

Secretaria Rosmarí Mossi Bissaco